



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PORTARIA Nº 843, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 831, de 01 de outubro de 2015, modificando os membros do Comitê Gestor para coordenação, supervisão e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PLAMOB, em todas as suas etapas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor, com a função de coordenar, supervisionar e acompanhar o processo de elaboração do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PLAMOB**, em todas as suas etapas, formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO:

- GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
- MARCELO EDUARDO DA MATA
- ALBERTO BARCELOS RODRIGUES DIAS
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PINTO
- JOELZA CAETANA SANTANA DUARTE
- ISABELA CRISTINA BATISTA TOMAZ
- DANIEL DE SALES
- VALÉRIO MÁRCIO BATISTA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- VEREADOR DINAGGIO BATISTA EVANGELISTA
- VEREADOR ROBERTO EMERENCIANO PEREIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- ADENILSON DOS SANTOS HENRIQUES
- MÁRCIA PINTO DE MOURA

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos do Comitê Gestor ficará a cargo da Sra. Geovane Muniz da Fonseca, e, na sua falta, coordenará o Sr. VALÉRIO MÁRCIO BATISTA.

Art. 3º - A participação no presente Comitê não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de março de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal